



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 036/2018

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja procedida a ação de recuperação da estrada vicinal que interliga as localidades Km 7 e Bomfim, passando pelo lugar Pereiras.**

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal citada apresenta na maior parte de sua extensão muitos buracos e morros, dificultando assim o acesso a esta região, mesmo para os veículos que fazem o transporte de alunos, que necessita fazer esse trajeto diariamente. Também o transporte da produção agrícola fica comprometido.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de maio de 2018.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB